



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Centro de Educação Infantil - CEI Maria Eliziete Martins Carneiro		
EMENTA: Recredencia o Centro de Educação Infantil Maria Eliziete Martins Carneiro, no município de Horizonte, na jurisdição da CREDE 09, INEP/Censo Escolar nº 23249340, autoriza o funcionamento da educação infantil, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 1075946/2018	PARECER Nº 0425/2018	APROVADO EM: 05.04.2018

I – RELATÓRIO

Odilene Keila Lima Alves, diretora da CEI Maria Eliziete Martins Carneiro, no município de Horizonte, por meio do processo nº 1075946/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e à autorização do funcionamento da educação infantil.

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino, situada na Rua Manoel Feliciano de Sousa, nº 440, Bairro Horizonte, CEP: 62.880-000, na jurisdição da CREDE 09 Horizonte, INEP/Censo Escolar nº 23249340.

A diretora é a professora Odilene Keila Lima Alves, licenciatura em em Formação de Professores de 1ª a 4ª Série, Registro nº 29723, com especialização em Gestão Escolar, Registro nº 6744, e pela secretária escolar, Simone Maria Nascimento Amaral da Silva, Registro nº 232.

A instituição em pauta foi credenciada pelo Parecer nº 0565/2016 (CEE), cuja validade expirou em 31.12.2016.

O corpo docente dessa instituição é composto de seis professores sendo todos com habilitação, na forma da lei.

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.